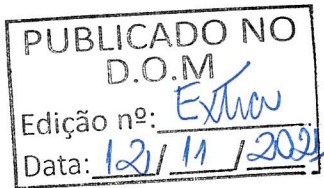




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.583, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.



“DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.476/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a necessidade de substituição e designação de membros titular e suplente representantes da Sociedade Civil, no segmento Artes Cênicas e Música do Conselho Municipal de Cultura e Lazer, alterando-se dispositivo do Decreto nº 6.476/2021, conforme solicitação contida no Ofício nº 176/2021/DAAC, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos, em atendimento ao requerido pelo Conselho Municipal de Cultura e Lazer, conforme decisão da Plenária, registrada nas Atas datadas de 11/05/2021, 07/06/2021 e 16/09/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificada a substituição ocorrida no dia 07/06/2021, do membro titular senhor Hugo Felipe Adescenco Inocente por seu suplente senhor Jonatas Cruz Braz, representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Cultura e Lazer, no segmento Artes Cênicas e Música, de que trata a alínea “b”, do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 6.476/2021.

Art. 2º Fica ratificada a designação, a partir de 05/10/2021, do senhor Victor Igor de Mendonça Silva como membro suplente, no segmento Artes Cênicas e Música de que trata a alínea “b”, do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 6.476/2021.

Art. 3º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 6.476/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, nos termos das datas estabelecidas nos artigos 1º e 2º.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de novembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

FABIANO LIMA RODRIGUES

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo